**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /17**

Acresce o § 3º ao art. 211-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 211-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, contendo os mesmos com a seguinte redação:

 “Art. 211-A [...]

§§ 1º e 2º [...]

§ 3º A cada sessão legislativa, cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 12 (doze) proposições relativas à matéria prevista no *caput* deste artigo.

 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, vedada a sua retroatividade.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 19 de maio de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Carlos Porsani

Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Cabo Magal Verri Thainara Faria

**JUSTIFICATIVA**

 A presente propositura visa a conferir maior eficiência à apreciação das proposições com objetivo de incluir matérias jornalísticas nos Anais da Câmara Municipal de Araraquara, produzindo, como efeito secundário, um obstáculo ao uso abusivo de tal instituto por parte dos parlamentares.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 06 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Carlos Porsani

Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Magal Verri Thainara Faria

**DESPACHOS**

**Processo nº /17**

|  |
| --- |
| Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Presidente |